

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**LEI Nº 2826, DE 02 DE OUTUBRO DE 1998**

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "João Rasteiro" a um logradouro público de nossa cidade.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de outubro de 1998.

**Edne José Piffer**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 02 de outubro de 1998

**Rubens Antônio Puppo Daud**  
Diretor de Gabinete